

# VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR

Abertura: 28/10/2016

Encerramento: 30/06/2018

## ENQUADRAMENTO

A Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior surge como uma linha de apoio ao investimento que visa a valorização turística do interior que tem como objetivo promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e a valorização do património cultural Nacional.

## TIPOLOGIA DE INVESTIMENTOS

- Projetos de valorização ou incremento da oferta de Cycling & Walking, nomeadamente no contexto dos percursos cicláveis, pedonais e de fruição espiritual;
- Projetos de valorização de património e dos recursos endógenos das regiões ou de desenvolvimento de novos serviços;
- Projetos de desenvolvimento de atividades económicas do turismo ou com relevância para o setor, assim como de valorização e de qualificação das aldeias portuguesas;
- Projetos que tenham em vista a estruturação de programas de visitação turística em destinos do interior;
- Projetos que tenham em vista a recuperação de ativos das empresas do turismo afetados pelos incêndios, incluindo a reparação de instalações e a substituição de equipamentos danificados, deduzindo as indemnizações recebidas no âmbito de contratos de seguro;
- Desenvolvimento de calendários de eventos.

## ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Podem beneficiar dos apoios desta medida os Municípios e outras Entidades públicas, Entidades Regionais de Turismo e Entidades Privadas.

## INCENTIVO

### TAXA INCENTIVO:

- Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos: 90% não reembolsável;
- Empresas: 90% reembolsável, dos quais 50% podem ser convertidos em Incentivo não reembolsável se foram cumpridas as seguintes condições:
  1. Atingirem, pelo menos, 90% do volume de negócios e do VAB previsto na candidatura para esse momento, sendo que cada um concorre em 50% para esse objetivo;
  2. Criarem os postos de trabalho previstos na candidatura.

### LIMITE MÁXIMO DE INCENTIVO:

- 150.000€/Projeto – Empresas;
- 400.000€/Projeto – Restantes Entidades;
- 250.000€ - Tipologia de Calendário de Eventos – As candidaturas a esta tipologia apenas podem ser apresentadas pelas respetivas entidades regionais de turismo ou pelos órgãos regionais de turismo competentes nas regiões autónomas.

## ÁREA GEOGRÁFICA

Regiões do interior nacional.

## DESPESAS ELEGÍVEIS

- Estudos, projetos e assistência técnica necessária para a preparação da candidatura e para a execução dos projetos, bem como a fiscalização externa da execução dos investimentos, até ao limite de 10% do valor total das despesas elegíveis;
- Obras de construção, adaptação, aquisição de bens e de equipamentos;
- Suportes informativos físicos e/ou digitais multi-idioma, incluindo desenvolvimento de conteúdos, website, sinalética e ferramentas de apoio à experiência turística de base tecnológica;
- Ações de promoção nacional e internacional;
- Organização dos calendários de eventos;
- Intervenção de revisores ou técnicos oficiais de contas externos.

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Despacho normativo n.º 16/2016.

### Porto

Avenida Marechal Gomes da Costa 116  
4150-353 Porto, Portugal  
T.: +351 226 162 543  
F.: +351 226 162 745

### Lisboa

Avenida da Liberdade, 69 - 5º A  
1250-140 Lisboa, Portugal  
T.: +351 968 373 130

### Braga

Rua José António Cruz, 114,  
4715 -343, Braga, Portugal  
T.: +351 253 037 936

### Bruxelas

Rond Point Schuman 6/5  
B-1040 Brussels, Belgium

Informações: E: [mail@hop-consulting.com](mailto:mail@hop-consulting.com) / T: +351 226 162 543 / [www.hop-consulting.com](http://www.hop-consulting.com)